**ATA DA REUNIÃO DE**

**VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2026**

-----No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de freguesia de Alvares, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. ----------

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.----------

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.----------

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA ----------**

**1.1. – FALTAS ----------**

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE----------**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES----------**

**2 – PÚBLICO----------**

**3 – ORDEM DO DIA ----------**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------**

**3.2 – ERSUC/PROJETO DE DECISÃO DA ERSAR/PROVEITOS PERMITIDOS E TARIFA REGULADA PARA 2027----------**

**3.3 – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS/PROCESSO Nº 2026/100.10.400/9----------**

**3.4 – REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROCESSO Nº 2026/100.10.400/5----------**

**3.5 – CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/18----------**

**3.6 – TRANSAÇÃO E TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.003/8----------**

**3.7 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13/SUSPENSÃO DOS TRABALHOS----------**

**3.8 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/MURO DE VEDAÇÃO/CONTENÇÃO TERRAS/ PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13----------**

**3.9 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/11**----------

**3.10 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2027**----------

**3.11 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2027**-----

**3.12 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2027 – PROPOSTA**--

**3.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL**----------

**3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**----------

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA** ----------

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

**1.1 – FALTAS –** Não houve.----------

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE –** O senhor Presidente após cumprimentar os presentes, agradeceu à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alvares a cedência da sala para a realização da reunião descentralizada da Câmara Municipal, considerando que esta iniciativa permite aos fregueses apresentar diretamente as suas questões e preocupações. ----------Iniciou a sua intervenção, propondo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova entre 2009 e 2021, tendo sido também Presidente da Assembleia Municipal de Penacova entre 2021 e 2025. Foi também Presidente do Conselho de Administração da APIN, aquando a sua constituição, em representação do Município de Penacova, sendo atualmente Vice-Presidente do Conselho de Direção do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), em Coimbra, onde também foi docente e representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Foi uma pessoa muito estimada e reconhecida por todos aqueles que tiveram a honra e o privilégio de a conhecer. O Município endereça à família, aos amigos e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências, manifestando a sua solidariedade neste momento de dor.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar do qual será dado conhecimento à família.----------

-----O senhor Presidente a propósito do 70.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, cuja cerimónia evocativa decorreu no passado domingo,

manifestou uma palavra de gratidão a todos os que, ao longo destes setenta anos, têm servido esta nobre causa. Salientou o papel fundamental dos bombeiros na defesa e segurança de todos os goienses. Referiu que muito lhes devemos, pois são estes soldados da paz a quem recorremos em situações de emergência. Considerou ainda que todo o apoio que possamos prestar a esta Instituição será sempre importante. Destacou também a existência de uma extensão dos Bombeiros Voluntários de Góis na freguesia de Alvares. Enalteceu a decisão de criar esta resposta de proximidade, tendo em conta a dimensão do território e a necessidade de garantir uma maior proximidade às populações. Concluiu, agradecendo a todos os que, ao longo destes anos, exerceram funções dirigentes na Associação. Deixou igualmente uma palavra de reconhecimento a todos os bombeiros que serviram e continuam a servir esta nobre causa.----------

-----Referiu que, pelo facto de a presente reunião decorrer na freguesia de Alvares, considerou importante prestar alguns esclarecimentos sobre o funcionamento da Extensão de Saúde. Referiu que a mesma esteve encerrada durante cinco anos. Após vários procedimentos, foi possível reabrir esta unidade, graças à disponibilidade de uma profissional de saúde para prestar serviço na freguesia. Foram, entretanto, desenvolvidos os esforços necessários para constituir uma equipa. Desta forma, a unidade passou a funcionar uma vez por semana, permitindo aos utentes da freguesia de Alvares o acesso a cuidados médicos. Destacou ainda o trabalho desta profissional de saúde, que é respeitada e acarinhada por todos, salientando a sua dedicação, proximidade e atenção para com os utentes. Todavia, referiu que, no mês de junho, foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2026, de 16 de junho, diploma que estabelece que apenas os médicos com especialidade em Medicina Geral e Familiar podem prestar serviço nestas unidades de saúde. Em conformidade com o referido diploma referiu que a referida médica não reúne os requisitos agora exigidos para continuar a prestar serviços médicos na Extensão de Saúde de Alvares pelo facto de a sua formação ter decorrido no Brasil e não se enquadrar na citada legislação. Contudo, a mesma prevê uma cláusula de exceção que poderia permitir a continuidade desta profissional na Extensão de Saúde de Alvares. Nesse sentido, referiu terem sido realizadas diligências junto da ULS de Coimbra. Todavia, a resposta obtida foi de que a profissional não possui a especialidade exigida para o exercício de funções neste serviço. Assim, não reúne as condições necessárias para continuar a prestar cuidados médicos na Extensão de Saúde de Alvares. Face ao exposto, referiu que foram desenvolvidas diligências para assegurar a substituição da profissional por outro

médico, atualmente ao serviço no Centro de Saúde de Góis. Contudo, referiu que toda esta situação gerou uma preocupação acrescida, porque a eventual deslocação de um médico do Centro de Saúde de Góis poderá também comprometer a resposta naquela unidade. Acrescentou ainda que este profissional não possui vínculo, existindo o risco de não pretender continuar a prestar serviço. Nesse cenário, a Extensão de Saúde de Alvares poderia ficar novamente em risco de encerramento. Perante estes factos, referiu ter apresentado uma exposição à ULS de Coimbra, na qual foram expostos vários argumentos considerados pertinentes para a aplicação da cláusula de exceção à médica que presta serviço em Alvares. Foram salientadas as dificuldades de colocação de médicos, as características da população, a distância da freguesia à sede do concelho e o risco de encerramento desta Extensão de Saúde. Na sequência das diligências efetuadas, referiu ter sido possível garantir, a título excecional, a continuidade da médica em funções até ao final do corrente ano. Foi também solicitada, pela ULS de Coimbra, a continuidade da sua prestação de serviços após esse período. Concluiu, manifestando satisfação por esta profissional continuar a assegurar os cuidados médicos à população de Alvares. Destacou o facto de conhecer bem a realidade dos utentes, sendo uma pessoa próxima e conhecedora das suas necessidades.----------

-----No âmbito das atividades promovidas pelo Município de Góis, referiu que, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro, terá lugar mais uma edição da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, no Pavilhão Gimnodesportivo de Góis. Destacou o programa, que contará com música, gastronomia e vários momentos dedicados à cultura popular e às tradições locais, nomeadamente a torresmada e o magusto. Concluiu, dirigindo um convite a todos para participarem nesta iniciativa e se associarem a mais um momento de valorização das tradições do concelho.----------

------O senhor Presidente terminou referindo que, no p.p. dia 19.10.26, foi assinado contrato, com efeitos a partir do dia 01.11.26, para exploração do bar/restaurante de apoio à Praia Fluvial de Alvares com a empresa Burgo do Saber, realçando ser um empresário desta freguesia, com provas dadas na área da restauração, desejando-lhe a continuação de muito sucesso na atividade que desenvolve.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES –** A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção referindo que estando hoje reunidos em sessão descentralizada na freguesia de Álvares, consideramos importante evocar a memória de Fernando Henriques Baeta, uma figura que marcou a história desta freguesia e do concelho de Góis. Foi Presidente da Junta de Freguesia de Alvares entre 1977 e 1979 e voltou a assumir essa responsabilidade no mandato de 1994 a 1997, que não chegou a concluir, uma vez que faleceu em 1995. Foi também Vereador da Câmara Municipal de Góis, sendo, até hoje, o único natural da freguesia de Alvares a ter ocupado esse cargo. *Evocá-lo é reconhecer o valor de quem dedicou parte da sua vida ao serviço público e à sua terra.* Passaram 31 anos desde o seu falecimento, mas a memória de quem serviu a comunidade merece continuar viva, porque conhecer e honrar o passado é também valorizar a história e a identidade do nosso concelho. Porque há pessoas que o tempo não apaga e legados que a memória coletiva não deve esquecer. A Fernando Henriques Baeta, a nossa homenagem e eterna saudade.----------

-----Seguidamente felicitou o Coro Misto da Associação Educativa e Recreativa de Góis pela celebração do 16º Aniversário. Dezasseis anos representam dedicação, amizade, partilha e, acima de tudo, o amor pela música e pela cultura. Mais do que um conjunto de vozes é a capacidade de cada pessoa dar o melhor de si. Enquanto Vereadores do PS, apresentaram uma palavra de reconhecimento a todos os elementos do coro, direção e a todos aqueles que, ao longo destes anos, têm contribuído para manter viva estra tradição cultural. Que continuem a ser muitas vozes, muitas as canções e muitos os anos a levar o nome de Góis mais longe. Que a música continue a unir pessoas e a dar ainda mais vida à nossa terra. Terminou, reiterando os parabéns ao Coro Misto da AERG desejando muitas felicidades para o futuro. ----------

------Continuou, apresentando uma palavra de reconhecimento à Santa Casa da Misericórdia de Góis pelos 21 anos de abertura do Lar de Vila Nova do Ceira. Referiu serem 21 anos de vidas, histórias, de cuidados e de humanidade. Mais referiu que os lares, e este em especial, são muito mais do que espaços físicos coletivos, são casas onde se acolhem pessoas, se respeitam memórias e se procura dar dignidade a uma das fases mais importante da vida. Enquanto Vereadores consideramos importante reconhecer e valorizar o trabalho das instituições do concelho que diariamente assumem responsabilidades fundamentais na vida das pessoas e das famílias, muitas vezes enfrentando desafios exigentes. Que estes 21 anos deste lar da Santa Casa

da Misericórdia de Góis, bem como dos restantes do nosso concelho, sejam motivo de orgulho, mas também de esperança e compromisso com o futuro para que continuamos a construir um concelho onde ninguém seja esquecido e onde cuidar dos nossos idosos seja sempre uma prioridade, porque no final o que verdadeiramente fica é que não são os anos que passam, mas a forma como cuidamos uns dos outros. ----------

------A senhora Vereadora, em nome dos Vereadores do PS, apresentou uma palavra de congratulação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis pela comemoração do 70º Aniversário, assinalado no passado domingo. Referiu que as comemorações constituíram um momento de particular significado para a instituição e para toda a comunidade goiense permitindo celebrar sete décadas de história, dedicação, solidariedade e serviço às populações. As cerimónias, presididas pelo senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, revestiram-se de espacial dignidade e relevância institucional constituindo, também, uma oportunidade para reconhecer publicamente o papel fundamental dos bombeiros na proteção e seguranças das nossas comunidades. Nesse sentido, felicitou a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e os restantes órgãos sociais, o comando e todos quantos contribuíram para a organização destas comemorações, bem como, saudar as entidades e personalidades que se associaram a esta importante efeméride. Setenta anos representam um percurso extraordinário, iniciado em 1956 por um grupo de goienses com poucos meios, mas com enorme determinação e espirito de missão lançou as bases de uma instituição que hoje constitui um dos pilares fundamentais da segurança e proteção das nossas populações. É, por isso, justo recordar os fundadores, os antigos dirigentes, os comandantes, bombeiros, colaboradores e beneméritos que ao longo de sucessivas gerações contribuíram para construir a história. Dirigiu uma saudação especial aos Homens e Mulheres que integram o corpo de bombeiros, aos elementos do quadro de honra e aos distinguidos com o crachá de ouro pelo exemplo de dedicação, coragem e de disponibilidade permanente para servir o próximo. Apresentou uma palavra de congratulação às três personalidades, recentemente, distinguidas com título sócio honorário por decisão da assembleia-geral reconhecendo os seus diferentes contributos e ligação à associação. Esta comemoração é também uma oportunidade para recordar os desafios que se colocam à sustentabilidade e à capacidade operacional da instituição. Os bombeiros voluntários de Góis asseguram uma missão particularmente exigente mantendo

dois quarteis em funcionamento, Góis e Alvares, num concelho extenso e disperso, e com uma população bastante envelhecida. Trata-se de uma realidade que exige recursos significativos, mas que são indispensáveis para garantir a proximidade e eficácia do socorro às nossas populações. Neste contexto, referiu que importa reconhecer o apoio permanente que a Câmara Municipal de Góis tem assegurado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis através de decisões que têm merecido a unanimidade do executivo municipal. Esse consenso demonstra que independentemente das diferenças politicas a segurança das populações e o apoio aos nossos bombeiros constituem prioridade partilhadas. Contudo, importa também continuar a defender junto do Governo modelos de funcionamento mais equilibrados e ajustados às especificidades dos territórios do interior e que não façam recair sobre os Municípios um aparcela tão significativa dos encargos necessários a todo o funcionamento da instituição. Por último, prevaleceu-se para sublinhar o apelo feito à comunidade goiense incentivando todos a apoiar os seus bombeiros a fazerem-se associados e a participar ativamente na vida da associação, pois uma instituição desta natureza não vive apenas de apoios públicos, vive também da solidariedade, da participação e do compromisso da comunidade que serve. Concluiu, reiterando em nome dos Vereadores do PS os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis pelos seus setenta anos de história e que esta comemoração constitua não apenas uma homenagem ao passado, mas também um compromisso coletivo com o futuro destas instituições. ----------

-----Terminou a sua intervenção apresentando uma palavra de reconhecimento a todas as associações, comissões e coletividades do concelho do Góis, com especial enfoque, às existentes na freguesia de Alvares, que têm celebrado os seus aniversários e que, com resiliência e dedicação, continuam a fazer a diferença no nosso concelho. O seu trabalho mantém vivas as tradições, promovendo o convívio e o bem-estar da população e dá vida às nossas comunidades. Que continuem a concretizar os seus projetos e iniciativas futuras, com o dinamismo e espirito de missão que tanto valorizam o nosso território e que a comunidade responda participando ativamente nos acontecimentos e atividades que promovem. Concluiu, referindo que apoiar estas coletividade sé investir nas pessoas e no futuro de Góis.----------

-----O senhor Presidente referiu associar-se às palavras proferidas relativamente ao senhor Fernando Baeta. Manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da

freguesia de Alvares e, consequentemente, do concelho de Góis. Destacou ainda o seu percurso enquanto cidadão ativo e ligado à causa política.----------

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves referiu que as últimas duas semanas foram marcadas por diversas atividades e celebrações, demonstrando o dinamismo da comunidade. Salientou que, apesar de sermos poucos, existe uma forte dinâmica associativa, bem visível no trabalho desenvolvido pelas instituições e coletividades do concelho. Neste sentido, felicitou a Cáritas Diocesana de Coimbra, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação de Desenvolvimento da Beira Serra, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e o Coro Misto da Associação Educativa e Recreativa de Góis pela celebração dos respetivos aniversários, tendo destacado a sua ligação ao Coro Misto, do qual tem a honra de fazer parte há dezasseis anos. Numa promoção do Município de Góis realizou-se o 1º Encontro de Psicologia em Góis, subordinado ao tema "Mais vale prevenir… Promoção da Saúde Psicológica", realizado no dia 16.1.26, cujo objetivo foi promover a reflexão sobre prevenção, cuidados de saúde mental e o combate ao preconceito e à desinformação. Uma outra efeméride celebrada foi Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, a qual teve lugar no dia 20.10.26, com uma Mostra Social na Casa da Cultura de Góis, reunindo entidades locais, momentos culturais e uma mesa redonda dedicada ao debate sobre a erradicação da pobreza e o acesso a habitação, saúde e educação, apresentando um agradecimento a todos os parceiros e envolvidos nestas duas atividades. Concluiu, referindo que o Município de Góis recebeu, no dia 23.10.26, uma delegação oficial do município ucraniano de Lopushne, numa visita integrada no projeto europeu "Bridges of Trust" (Pontes de Confiança) em parceria com a CIMRC. A iniciativa visa reforçar a cooperação institucional entre municípios europeus e ucranianos, incentivar a troca de conhecimentos e boas práticas e explorar novas possibilidades de colaboração em áreas como a ação social, o turismo, a preservação e promoção do património e o desenvolvimento local.---

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por saudar a realização da reunião descentralizada na freguesia de Alvares, valorizando esta prática pela proximidade que proporciona às populações e pelo conhecimento direto das realidades e dificuldades de cada território. ----------

-----Seguidamente, voltou a solicitar esclarecimentos sobre quatro matérias de particular importância para o concelho, que têm vindo a ser acompanhadas e questionadas em anteriores

reuniões da Câmara Municipal. Relativamente à requalificação da EN2, entre a Portela de Góis e Alvares, recordou que havia decorrido cerca de um ano desde que o senhor Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, junto ao marco do quilómetro 300 da EN2, assumira o compromisso de intervenção naquela estrada. Questionou sobre as diligências entretanto desenvolvidas, a natureza e extensão da intervenção prevista e a existência de um eventual calendário para a sua concretização. Reiterou a importância de uma intervenção que contemplasse também a retificação dos troços mais sinuosos, nomeadamente entre a Portela de Góis e a Cerdeira e entre a Portela do Vento e Alvares. ----------

-----No que respeita à ligação ao IP3, referiu que, na reunião de 23 de junho, havia sido mencionada uma comunicação conjunta dos Municípios de Góis, Arganil e, segundo julgava, também de Vila Nova de Poiares, dirigida às Infraestruturas de Portugal e ao Ministro das Infraestruturas, solicitando esclarecimentos sobre os estudos previstos para a melhoria das acessibilidades ao IP3. Questionou se havia sido recebida alguma resposta e quais os esclarecimentos prestados relativamente às soluções em estudo e à respetiva calendarização. Solicitou igualmente a disponibilização aos vereadores da comunicação enviada e da eventual resposta recebida.----------

-----Quanto à extensão do Metro Mondego a Góis, recordou que, na reunião de 26 de maio, o senhor Presidente da Câmara havia assegurado que o Município estava a acompanhar esta matéria de forma ativa e assertiva junto das entidades competentes, tendo afirmado que o senhor Vereador poderia ficar descansado. Decorridos cinco meses, questionou quais as diligências concretas desenvolvidas junto do Governo, da CIM Região de Coimbra e da Metro Mondego, quais os resultados obtidos e se existia algum compromisso relativamente à realização de estudos para a extensão da rede até Vila Nova do Ceira e Góis.----------

-----Relativamente ao investimento do Grupo Lusiaves, retomou as questões colocadas na reunião de 25 de agosto, solicitando esclarecimentos sobre eventuais avanços na apreciação do processo pela CCDR Centro e na obtenção da necessária declaração da Câmara Municipal da Lousã, relativamente ao investimento previsto para o Vale da Lapa. Questionou igualmente se haviam sido ultrapassados os constrangimentos identificados, se tinham ocorrido novos contactos com o Grupo Lusiaves e se existia alguma previsão concreta para o início do investimento.----------

------Concluiu, justificando a insistência nestas matérias pela sua importância estratégica para o futuro do concelho e pelo facto de já terem sido abordadas em diversas reuniões da Câmara Municipal. Sublinhou a necessidade de serem prestados esclarecimentos objetivos sobre as diligências realizadas, os resultados obtidos e os prazos previstos, de modo a permitir um acompanhamento efetivo da evolução destes investimentos e projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho.----------

-----Prosseguiu, referindo que a realização da reunião na freguesia de Alvares, particularmente confrontada com os desafios da interioridade e do envelhecimento, constituía uma oportunidade para refletir sobre o estado do Município e, sobretudo, sobre o seu futuro. ----------

-----Assinalou que naquele dia se completava precisamente um ano desde a tomada de posse dos atuais órgãos autárquicos, correspondendo a 25% do mandato disponível para concretizar os projetos de que o concelho necessita. Recordou, contudo, que o PSD lidera a Câmara Municipal desde outubro de 2021, perfazendo já cinco anos de governação, um período significativo num território onde cada ano sem respostas estruturais pode representar menos habitantes, menos empresas e menos oportunidades. Reconheceu o trabalho, a disponibilidade e o empenho do senhor Presidente da Câmara, dos Vereadores e dos serviços municipais, salientando a exigência da gestão autárquica e a importância da proximidade às populações. Considerou, porém, que governar não se pode limitar à resposta aos problemas imediatos, exigindo também capacidade para definir prioridades, exercer uma liderança estratégica e concretizar resultados estruturais.-

-----Neste contexto, recordou que, na reunião de maio, havia identificado diversos projetos e políticas anunciados cuja concretização continuava por verificar, nomeadamente a habitação a custos controlados, a disponibilização de lotes da Quinta do Baião para jovens, a criação de uma nova área de acolhimento empresarial, a ampliação da Zona Industrial das Cortes e a melhoria dos acessos à Zona Industrial da Alagoa. Referiu igualmente a necessidade de um gabinete de apoio ao investidor com uma atuação proativa, da revitalização do centro histórico de Góis, da agilização dos processos de licenciamento urbanístico e da valorização das praias fluviais de Alvares, da Peneda e das Canaveias, bem como do Parque do Cerejal e da Casa da Natureza. Acrescentou a estas preocupações a fraca execução dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no concelho de Góis, considerando tratar-se de uma oportunidade extraordinária de investimento público que não poderia ser desperdiçada,

sobretudo num território com tantas necessidades estruturais. A este propósito, manifestou discordância relativamente às recentes declarações do senhor Ministro da Economia, segundo as quais o PRR teria sido executado a 100%, considerando tal afirmação falsa e contrariada pela realidade do concelho. Referiu, como exemplo, a intervenção prevista no Centro de Saúde de Góis, onde, segundo afirmou, quase um milhão de euros de financiamento ficou por executar, sendo agora necessário encontrar fontes alternativas para assegurar a concretização do investimento.----------

-----Face ao exposto, questionou quais dos projetos identificados na reunião de maio tinham efetivamente avançado nos seis meses entretanto decorridos e quais continuavam sem um calendário definido para a sua concretização. Sublinhou que esta situação remetia para o conceito de custo de oportunidade, na medida em que cada investimento adiado ou candidatura não aproveitada poderia representar jovens que abandonam o concelho, famílias que não se fixam e empresas que optam por outros territórios. Considerou que, embora o Município disponha de estabilidade financeira, o verdadeiro desafio consiste em transformar os recursos disponíveis em desenvolvimento económico e social e em melhores condições de vida para as populações. Defendeu, por isso, que, mais do que repetir um inventário de projetos, importava promover uma reflexão estratégica e mobilizadora sobre o futuro do concelho, lançando ao Executivo e aos restantes eleitos locais o desafio de pensar «Góis 2036: que concelho queremos deixar daqui a dez anos?». Explicou que esta reflexão deveria assentar numa visão estratégica partilhada, capaz de responder a questões fundamentais relacionadas com a evolução demográfica, a atração e fixação de famílias, a oferta de habitação, emprego e qualidade de vida, bem como com o modelo de desenvolvimento económico desejado para o concelho, incluindo a atração de empresas, investimento e emprego qualificado e a valorização dos setores tradicionais. Acrescentou que deveriam igualmente ser consideradas as acessibilidades, nomeadamente a melhoria das ligações a Coimbra, a eventual extensão do Metro Mondego e as ligações entre o norte e o sul do concelho; a gestão e valorização económica da floresta, tornando-a mais ordenada e resiliente aos incêndios; a manutenção de serviços públicos de proximidade em todas as freguesias, particularmente nas localidades mais isoladas; a valorização ambiental, turística e económica do rio Ceira; e a recuperação do património edificado, colocando imóveis devolutos e equipamentos subutilizados ao serviço do desenvolvimento.

Salientou que estas questões exigiam a definição de prioridades, metas concretas e compromissos capazes de ultrapassar os ciclos eleitorais. Recordou que, na intervenção realizada em maio, havia questionado se a gestão municipal estaria verdadeiramente focada no essencial, preocupação que mantinha. Reconhecendo novamente o esforço, a disponibilidade e as iniciativas desenvolvidas, considerou que continuavam a ser necessários mais resultados estruturais, alertando para o risco de uma gestão excessivamente centrada no quotidiano comprometer a concretização das grandes prioridades para o futuro. Neste sentido, lançou ao senhor Presidente da Câmara o desafio de promover uma reflexão estratégica sobre Góis 2036, envolvendo os autarcas, os agentes económicos, as instituições, os jovens e a comunidade em geral, com o objetivo de definir uma visão partilhada, objetivos concretos e prioridades comuns para o desenvolvimento do concelho. Reafirmou a disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para participar e contribuir construtivamente para este processo, mantendo uma postura de oposição responsável, construtiva e exigente. Concluiu, salientando que, decorrido um ano do atual mandato e cinco anos de governação municipal liderada pelo PSD, o tempo constituía um fator determinante, advertindo que não se poderia correr o risco de Góis ficar para trás. Considerou que o sucesso de uma governação não deve ser avaliado apenas pelas realizações do presente, mas também pela capacidade de criar condições para o futuro, assegurando a construção de um concelho com mais habitantes, mais investimento, mais oportunidades e melhor qualidade de vida.----------

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador, ao longo do mandato, tem sido exímio nas suas intervenções, abordando diferentes assuntos e colocando diversas questões. Contudo, considerou que, até à data, ainda não apresentou propostas concretas de medidas que possam contribuir para a resolução dos problemas identificados. Relativamente à requalificação da EN2, referiu que, para além da manifestação de intenção de intervenção nesta via por parte do Ministro da tutela, não foi transmitida qualquer informação adicional, acrescentando que, caso existissem novos desenvolvimentos, os mesmos teriam sido certamente comunicados ao Executivo. Relativamente ao IP3, referiu já ter prestado alguns esclarecimentos. Destacou a reunião inicialmente agendada para o dia 15.09.2026, entretanto reagendada para o dia 05.11.2026. Nesta reunião, deverá ser apresentado o traçado final do nó de ligação do IP3 à A13, bem como a eventual ligação a Vila Nova de Poiares, Góis, Arganil e Lousã. Referiu aguardar por

esta informação, de forma a poder transmiti-la posteriormente ao Executivo. Relativamente ao Metro Mondego, referiu já ter prestado esclarecimentos ao senhor Vereador por diversas vezes. Recordou que, aquando da implementação deste sistema, foi apresentado um estudo que contemplava ligações não só a Góis, mas também a Arganil, Condeixa e Mealhada. Relembrou que nesse estudo foram avaliados os custos das diferentes intervenções, tendo a ligação ao concelho de Góis apresentado o valor mais elevado, ao contrário do que defende o senhor Vereador. Salientou que, apesar de o traçado ser relativamente simples e acompanhar, em grande parte, a estrada, conforme entendimento do senhor Vereador, os técnicos apresentaram um entendimento diferente. Acrescentou que, após esta informação, não houve novos desenvolvimentos sobre o assunto. Relativamente ao Grupo Lusiaves, referiu que a Câmara Municipal de Góis já prestou todos os esclarecimentos e respostas que lhe competiam. Aguarda-se agora uma resposta da DGT, bem como a emissão de um documento por parte do Município da Lousã. Acrescentou que, após contacto com a Presidência da CCDR Centro, ainda não tinha sido recebida qualquer resposta. Esclareceu ainda que, da parte do Município de Góis, está apenas em causa uma questão relacionada com o licenciamento, estando a empresa a tratar desse processo.----------

-----Prosseguiu, referindo que exerce funções como Presidente da Câmara Municipal de Góis há apenas cinco anos, recordando que o PS governou o concelho, quase, desde o 25 de Abril até há cinco anos. Salientou que os problemas atualmente existentes são, em grande parte, de natureza estrutural, muitos destes, comuns a outros concelhos do interior, com características semelhantes às de Góis, destacando, as questões demográficas, os serviços públicos e as acessibilidades, entre outras. Referiu ainda que tem sido desenvolvido um grande esforço e trabalho para encontrar respostas para estes problemas. Acrescentou que o senhor Vereador conhece bem esta realidade e as dificuldades que lhe estão associadas. Todavia, referiu que as intervenções do senhor Vereador abordaram um conjunto alargado de matérias, cuja análise exigiria algum tempo. Relativamente à proposta «Góis 2036: que concelho queremos deixar daqui a dez anos?» referiu desejar que o senhor Vereador apresentasse o seu contributo e um plano concreto para o desenvolvimento do concelho. Recordou que também integra o Executivo Municipal, pelo que poderá apresentar propostas e soluções alternativas. Considerou que a sua intervenção não deverá limitar-se à apresentação de questões recorrentes em reunião de

Câmara. Neste sentido, desafiou o senhor Vereador a apresentar a sua visão e eventuais propostas para o concelho, de forma a que possam ser analisadas e consideradas pelo Executivo. Concluiu, referindo que não iria voltar a abordar um conjunto de assuntos já anteriormente discutidos. Salientou que tem prestado os devidos esclarecimentos, de acordo com a informação de que dispõe, não tendo, neste momento, mais nada a acrescentar para além do que já foi transmitido.----------

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, perante a afirmação de que não são apresentadas propostas, importa esclarecer que, no dia anterior, à mesma hora, os Vereadores do PS se encontravam reunidos com o senhor Presidente para apresentação de propostas. Manifestou, por isso, não compreender a afirmação de que os Vereadores do PS não apresentam contributos. Acrescentou que a reunião teve como objetivo a preparação do Orçamento Municipal, tendo sido remetido, no dia de hoje, um documento com um conjunto de propostas para apreciação.----------

-----O senhor Presidente referiu que as propostas apresentadas pelo senhor Vereador não incidem sobre o conjunto de questões anteriormente abordadas. Salientou ainda que parte dessas propostas já se encontra contemplada no Orçamento Municipal, sendo apenas duas ou três consideradas novas propostas.----------

-----O senhor Vereador referiu que os Vereadores do PS têm tido uma postura construtiva, proativa, salientando que, em todas as reuniões, têm apresentado diferentes soluções e colocado várias questões. Recordou que o senhor Presidente conhece o papel da oposição. Acrescentou que, estando próxima a apresentação dos Documentos Previsionais, caso algumas medidas consideradas importantes para o concelho não estejam contempladas, serão oportunamente apresentadas. Reforçou que, apesar de integrar o Executivo sem funções a tempo inteiro e enquanto membro da oposição, entende que o seu papel passa também pela apresentação de sugestões e propostas. Nesse sentido, considerou que a sua atuação tem sido construtiva, dando como exemplo a proposta hoje apresentada, que pretende promover uma reflexão sobre o futuro de Góis. Manifestou, contudo, que não compreende que o senhor Presidente considere que uma proposta desta natureza não merece ser debatida. Relativamente às respostas às questões colocadas, questionou se, volvido um ano desde a presença do senhor

Ministro no concelho e não tendo existido qualquer resposta, não será este o momento oportuno para voltar a abordar o assunto, considerando fazer todo o sentido insistir nesta matéria.----------

-----O senhor Presidente referiu que a proposta apresentada deveria ser mais objetiva e concreta, de forma a permitir a sua análise e eventual implementação. Acrescentou que, no dia 05.11.2026, terá oportunidade de reunir com o Senhor Ministro e colocar-lhe diretamente as questões em causa. Salientou que prefere abordar o assunto pessoalmente, em vez de remeter uma comunicação escrita que poderá, eventualmente, ficar sem resposta.----------

-----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento da participação da secção de Judo da Associação Educativa e Recreativa de Góis no conceituado Torneio Internacional de Avilés**,** realizado nas Astúrias, em Espanha, agradecendo a todos os atletas que, mais uma vez, levaram o nome de Góis a um campeonato internacional.----------

----A Câmara tomou conhecimento.----------

**2 – PÚBLICO: ----------**

-----a) Usou da palavra a senhora Teresa Rocha, residente na Varzina, alertando para a necessidade de colocação de sinalética informativa de estrada sem saída na Rua do Cabo Calha e na Rua do Poço das Cabras, conforme comunicações anteriormente remetidas à Câmara Municipal. Salientou que a ausência desta sinalização dificulta a circulação rodoviária, obrigando os condutores a efetuar manobras de inversão de marcha, podendo originar situações de risco. Acrescentou ser proprietária de um alojamento local naquela zona, considerando importante a colocação da sinalética para prevenir eventuais acidentes.----------

-----O senhor Presidente relativamente às comunicações da munícipe referiu que acusa sempre a receção destas encaminhando-as para os respetivos serviços, pelo que irá averiguar o porquê de a situação ainda não estar resolvida.----------

------b) A senhora Paula Trindade, residente em Cacilhas, expôs uma situação relacionada com o escoamento das águas pluviais junto à sua residência. Referiu que, na sequência de trabalhos realizados na estrada, o piso ficou mais elevado do que a cota da sua habitação. Esta situação faz com que, em períodos de maior precipitação, a água tenha tendência a entrar na sua casa. Acrescentou que a grelha de drenagem ali existente se encontra danificada, devido ao peso das viaturas que circulam no local. Alertou ainda para o facto de, sempre que a APIN realiza trabalhos de reparação de roturas, a reposição do pavimento demorar demasiado tempo, situação que

contribui para uma maior degradação do estado da via.----------
-----O senhor Presidente informou a munícipe que irá dar indicação aos serviços municipais para verificarem a situação junto da sua habitação.----------
-----c) O senhor César Ribeiro, referiu que a situação que iria expor é do conhecimento do Executivo porquanto já a expôs em anteriores reuniões, importando, mais uma vez, colocá-la para que tenha resposta, pelo que fez uma breve alusão ao processo relativamente à entrada de uma propriedade de um munícipe em Amiosinho, pretendendo resposta à situação exposta.-----
-----O senhor Presidente informou, mais uma vez, que o processo em causa corre termos no tribunal, pelo após sentença as partes serão notificadas do respetivo teor.----------
-----d) O senhor Ismael Rodrigues, residente em Amioso Fundeiro, referiu que a estrada de acesso à localidade se encontra bastante degradada, necessitando de uma intervenção. Questionou ainda a quem compete a responsabilidade pela reposição do pavimento após os trabalhos realizados pela APIN. Recordou que, há algum tempo, foi equacionada a possibilidade de instalação de um parque de campismo naquele local, tendo para o efeito exposto algumas diligências já desenvolvidas nesse sentido, considerando importante dar continuidade ao processo para que esta infraestrutura possa vir a concretizar-se. Relativamente à Lomba, destacou o investimento realizado na piscina natural, considerando, contudo, que esta necessita de intervenção, assim como a respetiva envolvente. Referiu ter um projeto para a criação de um alojamento local naquela zona, pelo que considera importante melhorar o espaço e a imagem da aldeia. Concluiu, manifestando preocupação com o futuro destas aldeias e, naturalmente, da freguesia de Alvares, salientando a necessidade de um olhar mais atento e de uma maior valorização destes territórios.----------
-----O senhor Presidente informou que a intervenção nas ruas de Amioso Fundeiro é uma prioridade. Assim, após a conclusão dos trabalhos na localidade de Cortecega, serão realizadas as intervenções necessárias no pavimento daquela localidade. Relativamente aos trabalhos da APIN, esclareceu que existem equipas distintas para cada tipo de intervenção, o que, por vezes, dificulta a sua coordenação em simultâneo no mesmo local. Ainda assim, garantiu que os trabalhos serão realizados. Quanto ao futuro da freguesia de Alvares, referiu que este deverá estar integrado numa visão global para o desenvolvimento de todo o concelho, considerando que o planeamento deve contemplar o território como um todo e não apenas uma parte.

Relativamente à piscina natural da Lomba, informou que irá transmitir aos serviços a necessidade de verificarem a situação e avaliarem as intervenções necessárias.----------

-----Dada a palavra, o senhor Ismael Rodrigues referiu que também a União Progressiva do Amioso do Senhor necessita de ser reativada para que possa contribuir em parceria com outras instituições para dinamizar melhor esta aldeia.----------

-----O senhor Presidente lançou o desafio ao munícipe para reativar a coletividade para que juntamente com a Câmara Municipal possam colaborar no sentido de melhor servir a população.-

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

**3 – ORDEM DO DIA**----------

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR –** De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de outubro de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.----------

------Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves não participaram na votação por não terem estado presentes na anterior reunião.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.2 – ERSUC/PROJETO DE DECISÃO DA ERSAR/PROVEITOS PERMITIDOS E TARIFA REGULADA PARA 2027 –** O senhor Presidente referiu que a ERSUC remeteu comunicação ao Município a dar conhecimento do projeto de decisão da ERSAR, recebido no passado dia 8 de outubro de 2026, relativo aos proveitos permitidos totais ajustados e à tarifa regulada para 2027. Referiu que no referido projeto de decisão, a ERSAR propõe a fixação de uma tarifa a faturar de 50,72€/t para 2027, mantendo a aprovada na decisão das CRP. Neste âmbito, informou que o Conselho Consultivo poderá, querendo, apresentar a sua pronúncia por escrito junto da ERSAR, em sede de audiência prévia, até ao próximo dia 23 de outubro de 2026.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à proposta da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para 2027, que prevê um aumento de 0,94% da tarifa regulada da ERSUC, solicitou esclarecimentos sobre três aspetos. Em primeiro lugar, questionou se o Município de Góis havia apresentado alguma posição ou pronúncia sobre a proposta, nomeadamente quanto à evolução dos custos e à execução dos investimentos

previstos. Seguidamente, solicitou informação sobre o impacto financeiro estimado daquele aumento nos encargos municipais com a gestão de resíduos urbanos. Por último, questionou sobre a evolução da recolha seletiva de resíduos no concelho e os investimentos previstos para melhorar o desempenho e a qualidade do serviço. Concluiu, sublinhando a importância de assegurar que a evolução dos custos seja acompanhada por ganhos de eficiência, melhoria da qualidade do serviço prestado às populações e melhores resultados ambientais.----------

-----O senhor Presidente sobre a pronuncia do Município de Góis referiu que na sequência do contrato de gestão delegada na APIN terá que ser esta entidade a pronunciar-se, salientando ter já sido aprovado o tarifário para o próximo ano, não tendo havido qualquer alteração, sendo que também não houve alteração na referida tarifa. Em relação ao lixo indiferenciado, recolhido pela APIN, recordou a apresentação feita, em sede do executivo, dos investimentos realizados pela empresa intermunicipal no que concerne da gestão da frota e da recolha, salientando a existência de alguns problemas nesta matéria, consubstanciando-se estes no acumular de resíduos fora dos contentores, nomeadamente, o lixo para reciclar, recolhido pela ERSUC. Sobre a atividade de recolha de lixo referiu que durante o mês de agosto há mais dificuldade por haver um aumento exponencial da população, pelo que são colocados mais contentores e também a recolha é feita mais vezes na semana, contudo ainda se verificam situações que necessitam de ser ultrapassadas, as quais reportadas são tomadas diligências para que sejam resolvidas. Em termos de investimentos prevê-se a colocação de mais contentores, em situações pontuais, bem como a aquisição de mais três viaturas, porquanto a frota existente tem viaturas obsoletas o que muitas das vezes trazem problemas. ----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

**3.3 – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS/PROCESSO Nº 2026/100.10.400/9 –** Foi presente a informação da DAG – Jurídico, datada de 21.10.26, relativa ao Processo Nº 2026/100.10.400/9.----------

-----O senhor Presidente referiu que no âmbito das atribuições municipais e da prossecução do interesse público local, o Município de Góis apoia e promove atividades de natureza educativa, social, cultural, desportiva, recreativa e associativa, designadamente através da disponibilização de meios materiais que permitam a concretização de iniciativas de interesse para a comunidade. Mais referiu que a cedência de viaturas municipais constitui um instrumento de apoio à

realização dessas atividades, contribuindo para a participação das entidades locais, para a dinamização da vida associativa e para a promoção do desenvolvimento e bem-estar da população do concelho.----------

-----Prosseguiu, referindo que a experiência decorrente da aplicação dos anteriores Regulamentos de Cedência de Viaturas Municipais, aprovados em 2000 e 2012, evidencia a necessidade de proceder à atualização do respetivo quadro regulamentar, tendo em vista a adequação às exigências legais aplicáveis, a clarificação dos procedimentos administrativos e a definição de critérios objetivos e transparentes de apreciação e decisão dos pedidos. Importa, igualmente, estabelecer regras que assegurem uma gestão eficiente e equilibrada do parque automóvel municipal, tendo em consideração a disponibilidade das viaturas e dos motoristas, as necessidades próprias dos serviços municipais e a relevância das atividades a apoiar. Neste contexto, referiu que a elaboração de um novo regulamento permitirá sistematizar as condições de acesso à cedência, identificar as entidades beneficiárias, disciplinar a apresentação e apreciação dos pedidos e definir os direitos, deveres e responsabilidades dos intervenientes, incluindo os encargos associados à utilização das viaturas, as situações de isenção, os procedimentos de cancelamento e as consequências do incumprimento. Nesse sentido, referiu que a iniciativa regulamentar visa, assim, reforçar a transparência, a igualdade de tratamento, a imparcialidade e a racionalidade na utilização dos recursos municipais, promovendo uma atuação administrativa coerente com os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração, tendo para o efeito apresentado o enquadramento legal. Referiu que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, sob proposta da Câmara Municipal. Destacou que compete à Câmara Municipal desencadear o procedimento regulamentar, promover a elaboração do respetivo projeto de revisão e submetê-lo, após a tramitação legalmente exigível, à aprovação da Assembleia Municipal.----------

-----Referiu tratar-se de um serviço com grande impacto no funcionamento diário do Município. Este prende-se com a cedência de viaturas municipais, mediante solicitação de diversas entidades que procuram o apoio da Câmara Municipal. Neste sentido, considerou importante

definir normas orientadoras e uniformizar os procedimentos necessários à prestação deste serviço.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou concordância com a elaboração do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais, considerando importante o estabelecimento de regras claras, transparentes e equitativas no apoio às associações e instituições do concelho. Neste âmbito, apresentou três recomendações. Em primeiro lugar, defendeu a definição de critérios objetivos de atribuição e prioridade, garantindo a igualdade de tratamento entre as entidades requerentes. Em segundo lugar, salientou a necessidade de salvaguardar a função de apoio ao associativismo, evitando a imposição de encargos financeiros que possam dificultar a atividade das associações, particularmente das de menor dimensão. Por último, recomendou que fosse promovida uma participação efetiva das associações na elaboração do regulamento, considerando bastante limitado o prazo inicial de cinco dias úteis. Por último, questionou se estava prevista a auscultação direta das associações do concelho e qual o calendário estimado para a aprovação do novo regulamento.----------

-----O senhor Presidente referiu que o regulamento terá em consideração as especificidades do concelho e as necessidades do movimento associativo, estando previstas taxas pela utilização dos serviços, bem como a possibilidade de isenção, nos termos do regulamento e em função dos fins das entidades requerentes. Esclareceu ainda que o prazo de cinco dias para a constituição de interessados decorre da legislação em vigor, podendo ser apresentados contributos durante o período de consulta pública. Relativamente à auscultação direta das associações do concelho, solicitou ao senhor Vice-Presidente que se pronunciasse sobre a questão.----------

-----O senhor Vice-Presidente referiu que as coletividades do concelho manifestam frequentemente dificuldades financeiras para suportar os custos associados ao transporte, sendo, por vezes, difícil dar resposta a todos os pedidos, por não se enquadrarem nas normas previstas no regulamento. Acrescentou que a saída de trabalhadores por motivo de aposentação condiciona a prestação deste serviço, estando previsto o recrutamento de motoristas, apesar das dificuldades sentidas na contratação destes profissionais. Concluiu que as normas constantes do documento procuram dar resposta aos pedidos apresentados, salvaguardando uma gestão adequada dos recursos municipais disponíveis.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:----------

-----a) Determinar o início do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais do Município de Góis, tendo por objeto a definição das condições de cedência e utilização das viaturas municipais destinadas ao transporte de passageiros;----------

-----b) Estabelecer como finalidade do procedimento a atualização do quadro regulamentar aplicável, com vista à clarificação dos procedimentos, à definição de critérios objetivos de atribuição, à salvaguarda da igualdade de tratamento das entidades requerentes e à gestão eficiente dos recursos municipais; ----------

-----c) Designar como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Luciana Isabel Matos Nogueira Dias;----------

-----d) Determinar a publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Góis, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 5 dias úteis para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, sem prejuízo da observância dos prazos e formalidades legalmente aplicáveis às fases subsequentes;----------

-----e) Determinar que os serviços municipais competentes procedam à revisão do projeto de regulamento; ----------

-----f) Determinar que, concluída a fase de elaboração do projeto, seja submetido à tramitação procedimental legalmente exigível, designadamente à consulta pública; ----------

-----g) Determinar que, concluída a instrução do procedimento, o projeto final seja submetido à Câmara Municipal para apreciação e posterior submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos legalmente aplicáveis.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ----------

**3.4 – REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROCESSO Nº 2026/100.10.400/5 –** Foi presente a informação da DAG – Jurídico, datada de 12.10.26, relativa ao Processo Nº 2026/100.10.400/5.----------

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara municipal, na sua reunião ordinária de 23.06.26, deliberou dar início ao procedimento para elaboração do regulamento mencionado em epígrafe. Mais deliberou determinar o prazo de 5 dias para a constituição de interessados em

cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01. Após o termo daquele prazo, constatou-se que não tinha havido constituição de interessados, e, por conseguinte, não foi aduzida nenhuma sugestão. Neste contexto, referiu que deverá ser dado seguimento ao procedimento, ou seja, apresentar um projeto de regulamento, bem como submete-lo, por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, e na *Internet*, no sítio institucional do município, com a visibilidade adequada à sua compreensão. Pelo que, devem os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento. Face ao exposto, o senhor Presidente deu conhecimento do Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Góis.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou concordância, na generalidade, com a atualização do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Góis e de Ponte do Sótão, considerando importante assegurar regras claras, uniformes e transparentes para o seu funcionamento. Neste âmbito, apresentou quatro observações. Em primeiro lugar, defendeu a necessidade de garantir uma divulgação efetiva da consulta pública, envolvendo especialmente as agências funerárias e os concessionários, atendendo à ausência de contributos na fase inicial do procedimento. Em segundo lugar, salientou a importância de estabelecer critérios objetivos e salvaguardar os direitos das famílias nas situações de abandono ou caducidade das concessões. Em terceiro lugar, recomendou a clarificação das responsabilidades municipais relativamente à manutenção, conservação e acessibilidade dos espaços comuns dos cemitérios. Por último, sugeriu que fosse ponderado o alargamento do horário de funcionamento durante o período de verão, atualmente previsto até às 17h00. Acrescentou ainda a necessidade de assegurar que a aplicação do regulamento não implique encargos desproporcionados para as famílias. A concluir, manifestou que os Vereadores do PS não tem qualquer objeção à submissão do projeto de regulamento a consulta pública.----------

------O senhor Presidente referiu que, apesar de estar definido um horário de abertura e encerramento dos cemitérios, é possível aceder aos mesmos fora desse horário. Relativamente à divulgação da consulta pública, referiu que as deliberações do Executivo passaram a ser publicadas nas redes sociais do Município, permitindo à população acompanhar os assuntos

apreciados e, caso tenha interesse, consultar a respetiva documentação.----------

----Dada a palavra, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que seria importante autonomizar a divulgação dos anúncios de consulta pública, de forma a garantir uma maior visibilidade dos procedimentos e evitar que a população desconheça a sua realização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:----------

-----a) Submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, mediante publicação por extrato na 2.ª série do *Diário da República*, bem como publicação integral na *Internet* no sítio institucional do Município. ----------

----b) Que as sugestões sejam dirigidas por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Góis, Praça da República, 3330-310 Góis ou através de *e-mail* para correio@cm-gois.pt.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ----------

**3.5 – CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/18 –** Foi presente a informação da DDESC - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Saúde, datada de 21.10.26, relativa ao Processo Nº 2026/300.10.002/18.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 117.º-A da 3.ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou deferir o pedido de atribuição da tarifa familiar, bem como comunicar o deferimento do pedido efetuado.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.6 – TRANSAÇÃO E TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.003/8 –** Foi presente a informação da DAG - Património Municipal, datada de 01.10.26, relativa ao Processo Nº 2026/300.10.003/8.----------

------O senhor Presidente referiu que o Município é proprietário de vários imóveis que se encontram declarados no serviço de finanças de Góis que de alguma forma foram adquiridos ao longo de várias décadas e que não estão descritos na Conservatória do Registo Predial, descrição essa que titula a posse dos mesmos, estando os mesmos descritos na informação supra mencionada, estando os documentos que titulam os estes anexos ao respetivo processo. Neste

contexto referiu que para para outorga da escritura de justificação dos referidos prédios terá a Câmara Municipal dar poderes ao Presidente da Câmara.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia a considerou positiva a iniciativa de regularização dos dez prédios rústicos, salientando que a mesma permitirá reforçar a segurança jurídica e melhorar a gestão do património municipal. Neste âmbito, colocou duas questões. Em primeiro lugar, atendendo a que o documento referia ser desconhecida a origem da posse dos imóveis, questionou se estavam devidamente reunidos os elementos necessários para fundamentar a escritura de justificação, salvaguardando eventuais direitos de terceiros. Em segundo lugar, questionou se existiam outros imóveis municipais em situação semelhante e, nesse caso, se estava em curso algum levantamento sistemático com vista à sua regularização. Concluiu, manifestando concordância com a regularização proposta, desde que estivessem assegurados todos os pressupostos legais necessários.----------

-----O senhor Presidente referiu que se encontram reunidos os requisitos necessários para que a Câmara Municipal delibere a realização da escritura de justificação dos prédios em causa. Acrescentou tratar-se de um processo que se arrasta há vários anos, tendo já sido identificadas, através do BUPi, situações de sobreposição de representações gráficas relativas a outros imóveis municipais, que serão devidamente contestadas, tendo sido prestados os necessários esclarecimentos sobre a matéria.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara, para outorga da escritura de justificação dos prédios constantes no Processo Nº 2026/300.10.003/8.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.7 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13/SUSPENSÃO DOS TRABALHOS –** Foi presente a informação da DOUPA - Serviço de Obras Municipais, datada de 28.09.26, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.001/13.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:----------

-----a) Aprovar o auto de suspensão dos trabalhos, a partir de 03/08/2026, por facto imputável ao empreiteiro, designadamente em virtude das férias dos trabalhadores da empresa adjudicatária, com as consequências daí decorrentes, nomeadamente a alteração da data de conclusão da empreitada. A suspensão não determina qualquer alteração aos termos aplicáveis

à revisão de preços, mantendo-se a fórmula e o prazo de referência previstos no contrato, considerando-se, para efeitos do respetivo cálculo, a situação existente à data da suspensão, nos termos do entendimento constante dos pareceres jurídicos.----------

-----b) Tomar de conhecimento do reinício dos trabalhos, do qual será efetuado o respetivo auto. para efeitos de regularização e atualização do processo da empreitada, a partir de 21/08/2026, considerando que o mesmo corresponde a uma situação que já ocorreu, procedendo-se, através da presente deliberação, à respetiva regularização formal no âmbito do processo da empreitada.-

-----c) Designar como novo gestor do contrato o Técnico Superior Luís António Dias Nogueira, com as consequentes atualizações dos elementos contratuais aplicáveis.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.8 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/MURO DE VEDAÇÃO/CONTENÇÃO TERRAS/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13 –** Foi presente a informação da DOUPA - Serviço de Obras Municipais, datada de 30.09.26, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.001/13.----------

-----O senhor Presidente deu conhecimento do enquadramento técnico do referido assunto no que concerne aos procedimentos tomados relativamente ao muro de vedação do referido empreendimento.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à proposta de aprovação do alçado do muro de suporte de terras do Parque de Lazer da Selada, manifestou não ter qualquer objeção à solução técnica apresentada, que mereceu a concordância do autor do projeto. Contudo, aproveitou a oportunidade para solicitar dois esclarecimentos. Em primeiro lugar, questionou se a solução proposta representava apenas um ajustamento técnico ao projeto ou se implicava a realização de trabalhos adicionais e eventuais encargos financeiros. Em segundo lugar, solicitou informação sobre o prazo atualizado para a conclusão dos trabalhos e a disponibilização do equipamento à população. A concluir, salientou que, tratando-se de um investimento importante para a freguesia de Alvares, considerava fundamental assegurar o cumprimento dos prazos e evitar novos atrasos na concretização da obra.----------

-----O senhor Presidente relativamente ao prazo de conclusão da empreitada, referiu que, tendo a obra sido objeto de suspensão, o prazo inicialmente previsto poderá não ser cumprido, atendendo também à sua dimensão. Contudo, pretende-se que, considerando os períodos de

suspensão, a empreitada seja concluída com a maior brevidade possível, dentro dos prazos ajustados.----------

-----Dada a palavra a senhora chefe da DOUPA referiu que a conclusão da obra estava inicialmente prevista para dezembro do próximo ano. Contudo, na sequência de dois períodos de suspensão, verificou-se um atraso de dois meses, pelo que o prazo de conclusão será prorrogado pelo mesmo período. Relativamente à solução apresentada, esclareceu que a mesma não implicará a realização de trabalhos complementares.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a solução constante da informação do autor do projeto, relativa à execução do muro de vedação/contenção de terras do Parque de Lazer na Selada, Cortes, localizado a poente, com a altura indicada na referida informação técnica.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.9 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/11 –** Foi presente a informação da DOUPA – Serviço Administrativo, datada de 12.12.26, relativa ao Processo Nº 2026/450.10.064/11.---------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:----------

-----a) Homologar o auto de vistoria; ----------

-----b) Aprovar, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, nos termos do n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o comunicante ser notificado do auto de vistoria após a sua homologação;----------

-----c) Realizar nova vistoria ao estabelecimento de Alojamento Local em causa, com vista à verificação da regularização dos requisitos em falta, identificados no respetivo auto de vistoria, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 30 dias para o seu suprimento. ----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.10 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2027 –** O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento n.º 71/2025, Diário da República n.º 8, II série, de 13.01.2025 (Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais), com referência ao seu artigo 34º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no

Orçamento de Estado em vigor (2,4%), conforme Relatório de Orçamento de Estado 2026 publicado pelo Ministério das Finanças, em 09.10.2025. , por ocasião de aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2024, de acordo com o artigo 35º do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, o mesmo "(…) será objeto de revisão obrigatoriamente, no máximo de cinco em cinco anos.", ou seja, deverá ser revisto, obrigatoriamente, até 2029, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2023, tendo sofrido atualização ordinária aos seus valores de acordo com os valores da taxa de inflação de 2025, conforme deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29.12.2025. Deste modo, caso seja esse o entendimento, essa decisão referiu que terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2027. ----------

-----Face aos factos expostos, o senhor Presidente colocou à consideração do Executivo a pertinência de se proceder à atualização ordinária das taxas municipais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2027, caso venha a ser aprovada.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2027, em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.----------

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

**3.11 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2027 –** O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento n.º 334/2013, Diário da República n.º 167, II série, de 30.08.2013 (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação), com referência ao seu artigo 57º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (2,4%), conforme "Relatório de Orçamento de Estado 2026" publicado pelo

Ministério das Finanças, em 09.10.2025, por ocasião de aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, de acordo com o artigo 58º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o mesmo "(…) será objeto de revisão obrigatoriamente, no máximo de três em três anos, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2012, tendo sofrido atualização ordinária aos seus valores de acordo com os valores da taxa de inflação de 2025, conforme deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29.12.2025. Neste contexto, caso esse seja o entendimento, a decisão deverá ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos documentos previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2027. ----------

-----Face aos factos expostos, o senhor Presidente colocou à consideração do Executivo a pertinência de se proceder à atualização ordinária das taxas municipais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2027, caso venha a ser aprovada.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, a propósito da atualização das taxas urbanísticas para 2027, recordou que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Góis datava de 2013 e deveria ter sido revisto até 2016. Salientou que, entretanto, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) havia sido objeto de alterações legislativas significativas, nomeadamente no âmbito do Simplex Urbanístico de 2024. Neste contexto, questionou se estava prevista a revisão do regulamento municipal, de modo a adequá-lo à legislação em vigor, aproveitando igualmente essa oportunidade para simplificar procedimentos administrativos e criar incentivos à construção e reabilitação de habitação no concelho.----------

-----O senhor Presidente referiu que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) constitui uma matéria prioritária, atendendo aos constrangimentos existentes nos procedimentos de licenciamento e às dificuldades frequentemente manifestadas pelos munícipes. Esclareceu que a revisão do regulamento já havia sido trabalhada, mas que as alterações entretanto introduzidas ao RJUE condicionaram a sua concretização. Estando atualmente em vigor o novo regime jurídico, o RMUE será igualmente revisto, com vista a ultrapassar os constrangimentos identificados, simplificar os procedimentos e tornar os processos de licenciamento mais céleres, correspondendo às expectativas dos munícipes que

pretendem realizar obras ou construir.----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2027 em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.----------

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

**3.12 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – ANO DE 2027 – PROPOSTA –** O senhor Presidente referiu ser consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições e que as mesmas estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita, sendo que o anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, sendo as freguesias elementos importantes da organização administrativa do Estado e que mais perto estão dos cidadãos, conhecem também melhor e mais profundamente as realidades e dinâmicas do dia-a-dia. Através desse conhecimento que advém da proximidade, são também as entidades que podem, muitas vezes, fazer a diferença na vida das comunidades, funcionando como um essencial catalisador dos esforços dos vários agentes que atuam no terreno, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações.----------

-----Referiu ainda que as freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e dada a exiguidade dos meios à sua disposição é inevitável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica. A referida insuficiência de meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município. É pretensão promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social,

educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Góis; apoiar de forma criteriosa a iniciativa das freguesias que promovam atividades de relevante interesse de âmbito local e/ou municipal; apoiar as freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município.----Mais referiu que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "*Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*", cabendo à Câmara Municipal "*Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*", de harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da supra citada Lei.----------Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta, que se consubstancia nos seguintes termos:---------

----------A. TIPOS DE APOIO: ----------1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui: Apoio financeiro às diversas atividades a realizar; Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades; Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais; Cedência pontual de recursos humanos.----------

-----2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da atividade, que inclui: Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; Apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos; Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos. ----------

-----3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas; ----------

----4. Apoios logísticos pontuais.----------

-----B. FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS: ----------

-----1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal; ----------

-----2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.----------

-----O senhor Presidente referiu que, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as freguesias passaram a dispor de competências cuja transferência se concretiza mediante a assinatura do respetivo auto. Esclareceu que apenas a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal solicitou esse procedimento, no mandato 2021/2025, tendo sido celebrado o respetivo auto de transferência, acompanhado da verba destinada ao exercício das competências assumidas. Relativamente aos apoios agora apresentados, esclareceu que correspondem a formas de colaboração que o Município habitualmente disponibiliza às freguesias ao longo do ano, dando como exemplo a cedência de máquinas e o fornecimento de betuminoso, de forma a permitir às freguesias a realização de pequenas reparações nos pavimentos. Salientou ainda que o Município pretende manter esta colaboração, reconhecendo as dificuldades financeiras e a escassez de recursos humanos e materiais das freguesias, embora a capacidade de apoio esteja condicionada pelas disponibilidades orçamentais municipais. Reafirmou, contudo, a intenção de continuar a apoiar estas autarquias, tendo em consideração o trabalho que desenvolvem em benefício das respetivas populações.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia a propósito da proposta em apreciação, recordou que, na reunião de 28 de novembro de 2025, havia defendido a criação de um Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, que estabelecesse critérios objetivos, transparentes e equitativos na atribuição dos apoios municipais, tendo em consideração as diferentes características e necessidades de cada freguesia. A este propósito, destacou o caso da freguesia de Alvares, cuja área territorial é superior à do concelho vizinho de Castanheira de Pera, como exemplo das especificidades que importa considerar na definição dos apoios. Recordou igualmente que, aquando da discussão desta matéria, o senhor Vice-Presidente da Câmara havia reconhecido a pertinência da criação daquele regulamento, informando que o assunto já tinha sido equacionado no mandato anterior e comprometendo-se a apresentar oportunamente uma proposta ao Executivo. Salientou que, decorrido quase um ano, a proposta apresentada para

2027 mantinha praticamente inalterado o modelo anterior, sem estabelecer critérios concretos para a atribuição dos apoios às freguesias. Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação da elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e a previsão para a sua apresentação. Questionou igualmente sobre a possibilidade de ser disponibilizado aos vereadores um mapa discriminativo dos apoios financeiros, humanos e logísticos atribuídos pelo Município a cada freguesia nos anos de 2025 e 2026. Concluiu, reiterando que não defendia a atribuição de apoios necessariamente iguais a todas as freguesias, mas antes a definição de critérios transparentes, objetivos e ajustados às necessidades específicas de cada território, garantindo maior equidade e previsibilidade na cooperação institucional entre o Município e as Juntas de Freguesia.----------

-----O senhor Presidente referiu que vários regulamentos têm sido submetidos à apreciação da Câmara Municipal e, após o cumprimento dos procedimentos legais, aprovados pelo órgão deliberativo, prática que terá continuidade. Reconheceu que seria pertinente dispor já de um regulamento específico para enquadrar os apoios às freguesias, permitindo definir claramente as respetivas condições e modalidades. Relativamente aos apoios financeiros, referiu que os valores são do conhecimento do senhor Vereador, porquanto têm sido submetidos à aprovação do Executivo. Quanto aos restantes apoios, esclareceu que são atribuídos em função das necessidades manifestadas pelas freguesias e da disponibilidade municipal, designadamente através do fornecimento de materiais necessários à execução de obras, no âmbito das competências e possibilidades do Município. Manifestou concordância quanto à elaboração de um regulamento que estabeleça as condições e formas de concessão de apoios excecionais às freguesias, tendo em vista a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, através do reforço das atividades de proximidade e da prestação de um serviço público mais eficiente e eficaz. Neste sentido, considerou pertinente que, durante o próximo ano, seja elaborado e apresentado um regulamento para esse efeito.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias para o ano de 2027.----------

-----Em conformidade com a alínea j) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL –** O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes e de capital, datado do dia vinte e dois de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.----------

**-----Transferências Correntes----------**

**-----Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra -** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 874,95€, relativo ao Projeto 209: Plano de Mobilidade Urbana sustentável (PMUS) da Região de Coimbra.-

**-----Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra -** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.497,18 €, relativo ao Projeto 238: Europe Direct Região de Coimbra e Leiria (2026-2030).----------

**-----Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra -** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 468,75€, relativo ao Projeto 134: Planos de ação PERSU 2030 – 2ª Tranche.----------

**-----Arcil - Associação Recuperação Cidadãos Inadaptados Lousã (Polo de Góis) -** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 5.000,00€, relativo ao Apoio a pessoas com deficiência.----------

**-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis -** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.460,00€, relativo ao Apoio na aquisição de serviços de consultoria para submissão de candidatura para aquisição de VFC I(Veículo Florestal Contra Incêndios).----------

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia não participou na votação.---

**-----Transferências de Capital----------**

**-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis -** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 48.909,00€, relativo ao Apoio na aquisição e VFCI (veiculo Florestal Contra Incêndios).----------

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia não participou na votação.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

**3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA –** A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de outubro do ano em curso, no montante seis milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos.----------

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS/PROCESSO Nº 2026/100.10.400/9; REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROCESSO Nº 2026/100.10.400/5; CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/18; TRANSAÇÃO E TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.003/8; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13/SUSPENSÃO DOS TRABALHOS; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/MURO DE VEDAÇÃO/CONTENÇÃO TERRAS/ PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/11; REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2027; REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2027; FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2027 – PROPOSTA; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL.----------**

-----O senhor Presidente, terminados os trabalhos, agradeceu, na pessoa da senhora Presidente da Junta de Freguesia, a disponibilidade para a realização da reunião naquele local, bem como a presença de todos os que nela participaram presencialmente e através da transmissão online.----------E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.----------

O Presidente da Câmara Municipal, A Secretária,

_____ _____